

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2011

Em conformidade com as atribuições previstas nos Incisos II e V do Artigo 30 do Estatuto da Entidade e consoante ao que estabelece a letra "J", do item 17, do Anexo "C", da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2011, consubstanciado pelo Parecer Atuarial do Sr. Sérgio Mendes de Azevedo Tinoco - MIBA - 305, responsável técnico pelos Planos de Benefícios, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa dos Auditores Independentes Grand Thornton. Este Conselho recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012.

ME RIBEIRO BORGES VÚNIOR

Presidente do Conselho

ROSÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro

RICARDO DE OLIVEIRA

Conselheiro

NILSON DE FREITAS FILHO

Conselheiro

Contador - CRC - RJ 031226/0-5